

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

*(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)*

### **1. Entidade responsável pela realização da sondagem:**

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Intercampus - Recolha, Tratamento e Distribuição de Informação,  
S.A.

Av. António Augusto de Aguiar, 106 - 5º e 6º - Lisboa - 1050-019 LISBOA

### **5. Identificação do cliente/clientes**

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

Empresa Jornalística da Madeira (JM Madeira)

### **6. Objectivos da sondagem:**

#### **6.1. Objectivo central**

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Realização de uma sondagem, com o objetivo de conhecer a opinião dos residentes na  
Região Autónoma da Madeira sobre as próximas eleições regionais e outros temas.

#### **6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem**

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

NA

## 7. Universo do estudo:

### 7.1. Descrição

artº 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Indivíduos de ambos os sexos, com 18 ou mais anos de idade, eleitoralmente recenseados e residentes nos Concelhos de Calheta, Câmara de Lobos, Funchal, Machico, Ponta do Sol, Porto de Moniz, Ribeira Brava, Santa Cruz, Santana, São Vicente e Porto Santos, residentes em lares com telefone fixo.

### 7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

artº 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

Não é possível dado que o estudo foi conduzido por telefone.

### 7.3. Fonte(s):

Não se aplica

## 8. Amostra:

### 8.1. Número de pessoas inquiridas: 1503

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

### 8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: <sup>4</sup>

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Não se aplica

*Ver em anexo Amostra.xlsx*

### 8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Descrição	Categoria	Nº	%
Sexo	Feminino	786	52.29
	Masculino	717	47.70

*Ver em anexo Amostra.xlsx*

#### 8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

A amostra foi estratificada proporcionalmente por concelho, género e idade. A selecção do lar fez-se através da geração aleatória de números de telefone fixo. No lar a selecção do respondente foi realizada através de quotas de género e idade. Foi elaborada uma matriz de quotas por Concelho, Género e Idade, com base nos dados do Recenseamento Eleitoral da População Portuguesa (31/12/2016) da Direcção Geral da Administração Interna (DGAI).

##### 8.4.1. Amostragem:

<b>Estratificada por...</b>
Sexo

##### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

<b>Base de amostragem</b>
Outro - geração aleatória de números de telefone fixo.

##### 8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

A selecção do lar fez-se através da geração aleatória de números de telefone fixo. Em cada lar, foram aplicadas as quotas referenciadas.

##### 8.4.4. N.º de pontos de amostragem: Não se aplica

##### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade

#### 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 1503 entrevistas para uma previsão inicial de 1500

## 8.6. Taxa de respostas obtidas: <sup>5</sup>

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 64,45\%$$

<b>Legenda:</b>	<p><b>EC</b> = Entrevistas Completas</p> <p><b>EP</b> = Entrevistas Parciais/incompletas</p> <p><b>NC</b> = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)</p> <p><b>R</b> = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)</p>
-----------------	---

### 8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

NA

## 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

## 9. Recolha da informação:

### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Telefone com CATI
----------------	-------------------

### 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Outro método - Directa	80.00

### 9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 17

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 43

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 78

### 9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

### 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
2/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
9/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
10/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
11/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
3/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
4/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
5/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
6/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
8/ 9/ 2019	-----	Das 15:00 às 19:00	-----
7/ 9/ 2019	-----	Das 15:00 às 19:00	-----
12/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
13/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00
14/ 9/ 2019	-----	Das 15:00 às 19:00	-----
15/ 9/ 2019	-----	Das 15:00 às 19:00	-----
16/ 9/ 2019	-----	Das 18:00 às 20:00	Das 20:00 às 22:00

## 10. Resultados da sondagem:

### 10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

*Ver em anexo Resultados\_Sondagem Madeira\_Setembro19.xlsx*

### **10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”**

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

### **10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster**

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Ver ponto 10.1

### **10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia**

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Distribuição proporcional às intenções de voto expressas

## **11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito**

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

*Ver em anexo Questionário Sondagem Madeira Setembro 19.docx*

## **12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados**

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.52%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

## **13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados**

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coeficiente mínimo: Não se aplica

Coeficiente máximo: Não se aplica

LISBOA, 17 de Setembro de 2019

## **Anexos**

---

Dados Entrevistadores.xlsx

Questionário Sondagem Madeira Setembro 19.docx

Resultados\_Sondagem Madeira\_Setembro19.xlsx

Amostra.xlsx

Ficha Técnica\_Sondagem Madeira\_Setembro 19.pdf

---

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha\_Tecnica\_de\_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de [http://www.aapor.org/uploads/Standard\\_Definitions\\_04\\_08\\_Final.pdf](http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf))